



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

LEI Nº 917/2016

Meruoca-CE., 15 de fevereiro de 2016.

Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Nº 614/2005 de 09 de agosto de 2005, que cria cargos de provimento efetivo e amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, define normas gerais para Concurso Público e ingresso no serviço público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei Nº 614/2005 de 09 de agosto de 2005 que cria cargos de provimento efetivo e amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, define normas gerais para Concurso Público e ingresso no serviço público.

Art. 2º - Os demais cargos não constantes nesta Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 15 de fevereiro de 2016.



MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA